

## PROJETO MEMÓRIA

### 60 ANOS DE HISTÓRIA DA ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL

**Gunter Axt**

Doutor em História Social pela USP  
e consultor do Projeto Memória do Ministério Público

---

No dia 8 de outubro de 2001, a Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul comemorou 60 anos de existência. A efeméride foi comemorada com um evento realizado no Solar dos Câmara, em Porto Alegre, e contou com o apoio do Projeto Memória, que organizou uma exposição histórica. No presente artigo, pretendemos abordar aspectos da trajetória histórica da Associação, alguns dos quais abordados na referida exposição, antecipando resumidamente narrativa que faremos em obra dedicada ao tema, cuja redação encontra-se de momento em curso.

A presença das promotorias públicas no Brasil remonta ao período colonial. Entretanto, foi apenas muito recentemente, com a Constituição Federal de 1988, que o Ministério Público consolidou e ampliou prerrogativas funcionais e jurisdicionais apreciáveis, afirmando-se como instituição indispensável ao bom funcionamento do Estado Democrático de Direito ao abandonar definitivamente a tutela do Poder Executivo para assumir a defesa dos interesses indisponíveis da sociedade. Esta notável transformação não ocorreu num passe de mágica. Foi produto de uma extensa caminhada calcada em coerente reflexão conceitual e na combativa prática forense dos membros, mas que também exigiu habilidade política, mobilização de classe e a clareza de um projeto de longo curso. Nesse contexto, a Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul emerge como peça estratégica para a análise do historiador.

Em 1941, o mundo enfrentava a Segunda Guerra Mundial. No Brasil, atravessava-se um período ditatorial, que ficou conhecido como o Estado Novo. Entretanto, a despeito dessa difícil conjuntura, esse foi o momento em que o Ministério Público do Rio Grande do Sul começava a se afirmar como instituição, garantindo importantes conquistas. Pois, nessa mesma época, foi organizado o primeiro concurso para ingresso na carreira, surgiu a *Revista do Ministério Público* e fundava-se a Associação do Ministério Público – uma das pioneiras dentre todas as Instituições da Federação.

A Associação foi instalada no dia 8 de outubro, em sessão presidida pelo então Procurador-Geral, Dr. Abdon de Mello. No mesmo ato, elegeu-se a diretoria da novel entidade, integrada pelos Promotores José Corrêa da Silva, Henrique Fonseca de Araújo, Luiz Lopes Palmeiro, Octávio Pitrez e João Climaco de Mello Filho.

Em 1942, a Associação participou do Primeiro Congresso Nacional do Ministério Público, realizado em São Paulo, oportunidade em que se traçou o ideário de um perfil geral para a Instituição no Brasil. Numa época em que os Parlamentos andavam lacrados e que o Poder Executivo legislava sem limites, a iniciativa assumiu especial representatividade.

Fundamentalmente, os congressistas sugeriram a organização de uma legislação nacional e de códigos regionais que regulamentassem o funcionamento da Instituição em todo o País. O Regulamento do Ministério Público gaúcho, recentemente editado, foi apresentado como iniciativa modelar. As principais reivindicações diziam justamente respeito às garantias funcionais. Pretendiam os congressistas conquistar por definitivo a independência para com a Magistratura, consolidar uma carreira própria, universalizar a obrigatoriedade do concurso e fortalecer este instituto, garantir a estabilidade funcional, impedir as remoções arbitrárias, ressaltar amplo direito à defesa nos processos administrativos e sindicâncias, consolidar o direito às férias remuneradas e evitar o acúmulo em segunda instância das funções do Ministério Público com a advocacia das pessoas jurídicas de direito público. Finalmente, os congressistas de 1942 recomendaram a criação de associações institucionais em todos os estados do Brasil.

Apesar das reivindicações não terem alcançado eco junto ao Presidente Getúlio Vargas e seus ministros, a iniciativa representou um marco, não apenas para a categoria, mas também para o processo de desenvolvimento institucional da democracia brasileira. Valorizados

pela sociedade e instrumentalizados pelo Poder Executivo, em uma quadra em que os parlamentos deixaram de operar e a ação da Justiça costumava ser manietada, os membros do Ministério Público, não obstante a carência de garantias funcionais internas, enfeixaram um poder que até então lhes era estranho. Ora, podendo simplesmente submeter-se aos arbítrios da ditadura, a classe escolheu a mobilização interna no sentido da sua progressiva autonomização.

No Rio Grande do Sul, a Associação abrigou-se na sala 21 da sede do Ministério Público, então situada na Avenida Borges de Medeiros nº 644, em Porto Alegre. Logo após o Congresso Nacional, o tema a mobilizar a entidade de classe para o debate relacionou-se às alterações propostas ao Código de Processo Civil, o que motivou a publicação de artigos na Revista do Ministério Público e a realização de reuniões. Entre março e julho de 1944, realizou-se o primeiro concurso de melhor arrazoado forense, sagrando-se vencedor o Dr. Damaso Rocha, com a monografia intitulada *O sistema penitenciário brasileiro*, tema que seria largamente debatido pela sociedade durante a década seguinte.

Nos primeiros anos, apesar da intensa movimentação, a Associação operou sem uma fisionomia organizacional nítida. Em 9 de junho de 1944, a entidade ganhou registro cartorial de pessoa jurídica e um estatuto, no qual foram sistematizadas as funções da diretoria e do conselho consultivo. Em 15 de julho de 1944, realizaram-se as primeiras eleições para a diretoria e para o conselho consultivo. Com a participação de 42 eleitores, o resultado manteve na presidência o Dr. José Corrêa da Silva. A vice-presidência foi ocupada pelo Dr. Luiz Lopes Palmeiro e o conselho foi preenchido pelos Drs. João Climaco de Mello Filho, Damaso Rocha e Ernani Coelho. No dia 5 de agosto, o Dr. Abdon de Mello foi laureado à condição de presidente de honra da Associação. A nova diretoria foi empossada solenemente no dia 9 de agosto, no Salão Nobre do Tribunal do Júri, com a presença das altas autoridades civis, militares e eclesiásticas do Estado, num indício claro do prestígio social e político que embalava o surgimento da Associação.

Todavia, essa arrancada promissora enfraqueceu-se após alguns anos. A paralisação das atividades coincidiu com a queda do Estado Novo e a redemocratização do regime político. Durante a Constituinte Estadual de 1947, a Associação esboçou alguma presença no plenário, mas a partir de 1948, a entidade se desarticulou.

Somente em 1958, uma “Junta Governativa” foi organizada para convocar uma assembléia geral, realizada em 27 de maio. Em 15 de julho, foram realizadas eleições para a diretoria, participando 33 eleitores da Capital e 74 do interior, que elegeram o Dr. Paulo Medeiros como presidente e o Dr. Ladislau Röhnelt como vice. O conselho consultivo foi composto pelos Drs. Rudy Petry, João Lyra de Faria e Victor de Bem Stumpf.

Os primeiros temas abordados pela nova gestão foram a pensão às famílias dos agentes do Ministério Público e a aposentadoria aos membros que contavam mais de 25 anos de serviço e que haviam sido preteridos em promoções na carreira. A propósito, projetos de lei foram redigidos e encaminhados ao Procurador-Geral e à Assembléia Legislativa, que contava, entre os deputados, muitos ex-promotores.

Na mesma época, organizou-se a Caixa de Pecúlios, tentou-se retomar a edição da revista e era contratado o primeiro funcionário efetivo para a Associação, cuja sede estava agora localizada na Rua Riachuelo, nº 941, em Porto Alegre, no mesmo prédio onde funcionava a Procuradoria-Geral. Além disso, foram firmados inúmeros convênios com estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, beneficiando e amparando os associados.

Em 1962, pela primeira vez as eleições também contemplaram os cargos de secretário, tesoureiro e bibliotecário, até então nomeados pela presidência da Associação. O conselho foi dividido em dois órgãos: conselhos deliberativo e fiscal, este assumindo a gestão dos recursos da Caixa de Pecúlios.

Em março de 1963, a Associação fez-se representar no Congresso da Associação do Ministério Público do Brasil, no Rio de Janeiro, que discutiu a proposta da Presidência da República de federalizar o Ministério Público. Num indicativo de sua capacidade de mobilização diante das grandes questões de interesse nacional, a Associação gaúcha convocou um congresso para colher a manifestação da classe. Nessa época, através da Associação, começou também a ser debatida a construção de casas para promotorias no interior, em parceria com as prefeituras e com a Secretaria Estadual da Justiça.

Em 1965, sob a presidência de Antônio Ricardo de Medeiros, a Associação aliou-se ao Tribunal de Justiça na luta por reposição salarial. Em 1966, interinamente presidida pelo Dr. Paulo Tovo, encabeçou uma comissão para pleitear, junto ao Ministério da Justiça, tratamento igualitário à Magistratura quanto à suplementação de vencimentos. A

iniciativa foi conduzida em sintonia com a Associação do Ministério Público de São Paulo. A propósito, as atas da Associação gaúcha indicam uma colaboração estreita e continuada entre as duas entidades, que não apenas são as mais antigas do gênero no País, como eram na época as mais bem estruturadas.

Em 1968, a Associação administrava um orçamento apertado. A decisão de pleitear, junto à Assembléia Legislativa, participação da entidade na cobrança das custas judiciais viria a modificar esse quadro. Além de melhorar a condição financeira, a execução da chamada Lei das Custas, nº 5.654, de 7 de outubro de 1968, incentivou maior integração da classe, pois a Associação precisou apelar aos promotores que fiscalizassem a arrecadação em todas as comarcas do interior.

Por essa época, a classe vivia uma certa dispersão. A Associação, promovendo reuniões e congressos, foi fundamental na mobilização dos promotores e procuradores pela defesa dos interesses institucionais frente aos órgãos da Administração Pública e à Assembléia Legislativa. As promotorias do interior começaram também a receber apoio.

Em 1969, foi organizado o primeiro curso de preparação para ingresso no Ministério Público, promovido pela Associação e ministrado por promotores. Deliberou-se, ainda, pela criação de um boletim que otimizasse a comunicação da Associação com a classe.

Em julho, diante da ameaça de supressão de garantias do Ministério Público na reforma da Constituição Federal, as Associações do Rio Grande do Sul e de São Paulo passaram, mais uma vez, a desempenhar trabalho conjunto, em Brasília, na defesa dos interesses institucionais. A partir de então, as reuniões da diretoria da Associação passaram a se realizar na sede da Aplub, na Avenida Júlio de Castilhos, e não mais na sede da Procuradoria-Geral, que se encontrava em precário estado de conservação.

Em setembro de 1970, a diretoria da Associação buscou audiência com o então Deputado Euclides Triches, candidato ao governo estadual, a fim de manifestar-lhe a satisfação com que a classe receberia a indicação de um de seus integrantes para chefiar a Instituição, uma vez que o Procurador-Geral era então nomeado, mantendo-se, assim, a tradição verificada nos últimos anos.

A conturbada política nacional repercutiu na Associação. Cindida em dois grupos antagônicos, a campanha para eleição da diretoria e do conselho fiscal daquele ano foi polarizada e concorrida. Em outubro, contudo, pouco antes do pleito, os grupos se uniram numa chapa de

conciliação, que garantiu a presidência para Lauro Guimarães. As reuniões da diretoria voltaram a se realizar na sede da Procuradoria-Geral, na Rua Riachuelo. Os primeiros desafios da nova diretoria eram a reforma dos estatutos, discutida há anos, e uma solução para a situação deficitária da Caixa de Pecúlios.

O Dr. Lauro Pereira Guimarães foi nomeado Procurador-Geral em março de 1971, acumulando a chefia da Instituição com a presidência da Associação. O bom trânsito nas instâncias administrativas contribuiu para fortalecer o Ministério Público no Rio Grande do Sul. Na mesma época, três associados ocupavam cadeiras na Assembléia: Drs. Lidovino Fanton, Antônio Carlos Rosa Flores e João Carlos Gastal.

“O Ministério Público, com a ida do Lauro para a chefia, se transformou radicalmente, porque até então o Ministério Público (...) não tinha uma atividade social mais ampla, porque a chefia achava que tinha que ter uma certa moderação. Inclusive havia uma tradição – que é bom que se diga, porque é a verdade – até aquela época, os procuradores usavam assim: o promotor nunca tem razão, até prova em contrário. O Lauro assumiu e mudou a lei: o promotor sempre tem razão, até prova em contrário. E o Ministério Público tomou um impacto muito grande com o trabalho do Lauro.” (Sylo Soares)

Em maio de 1971 foi alvitrada pela primeira vez a criação da Confederação das Associações Estaduais do Ministério Público, em Congresso realizado na cidade de Ouro Preto. O anteprojeto de estatuto da CAEMP foi elaborado pela delegação gaúcha.

Em dezembro de 1971, os associados participaram ativamente do I Congresso Nacional do Ministério Público, em São Paulo, que teve Lauro Guimarães por orador oficial. Esse evento foi significativo por situar o Ministério Público no leque das instituições nacionais.

Em 1971, foi decidida a aquisição de uma sede campestre e a organização de núcleos regionais da Associação, nos quais haveria sempre um elemento responsável pela fiscalização do recolhimento das custas.

“A participação das custas foi que deu dinheiro para o Ministério Público, deu dinheiro para os servidores da Justiça. E foi com esse dinheiro que nós conseguimos comprar, que é o importante, a sede campestre.” (Sylo Soares)

Em assembléia geral realizada em maio de 1971, foi finalmente aprovado o novo estatuto, que operou uma reforma administrativa. Doravante, apenas a presidência seria eletiva. Foram criados departamentos,

cujos diretores seriam de livre nomeação do presidente. Além do Departamento Financeiro, Patrimonial, Esportivo, de Relações Públicas e Social, as novidades ficaram por conta do Departamento Cultural, que ganhou atribuição de promover o aprimoramento de natureza técnica dos associados, bem como de incentivar os estudos históricos e sociológicos sobre o Rio Grande do Sul; do Departamento de Assistência Pessoal, que deveria dar apoio individual aos promotores; e do Departamento de Coordenação de Cursos, que assumiu a responsabilidade pela promoção dos cursos.

Em 1972, foi retomada com vigor a luta pela equiparação salarial à Magistratura. Desenrolou-se uma dura e longa negociação com o governo do Estado.

A partir de 1973, as reuniões da Associação passaram a ocorrer na nova sede da Procuradoria-Geral de Justiça, na Av. Borges de Medeiros nº 992. Nesse ano, foi também retomada a edição da Revista, paralisada desde 1951. Em nível nacional, a Associação participou do II Congresso Nacional do Ministério Público, realizado em Guarapari, no Espírito Santo.

O ano de 1974 foi muito significativo na história da entidade, pois foi sediado em Porto Alegre o III Congresso Nacional do Ministério Público. Organizado pela Associação, sob a coordenação-geral de Ladislau Röhnel, o Congresso teve grandiosa abertura nos salões do Leopoldina Juvenil, com um concerto da OSPA, sendo prestigiada por inúmeras autoridades civis e militares. Dentre as diversas teses, já se posicionava a Instituição acerca de seu papel no âmbito não-criminal, face o novel Código de Processo Civil, ensaiando os passos em direção às atribuições de tutela dos interesses sociais e individuais indisponíveis que iria finalmente ver definidas na Constituição que adviria no ano de 1988. A Associação, através do então Deputado Federal Amaral de Souza, garantira no Congresso Nacional a aprovação de algumas emendas que fortaleciam o Ministério Público no Código de Processo Civil.

Ainda naquele ano, os estatutos da Associação foram novamente modificados, de sorte a impedir o acúmulo de cargos na diretoria da entidade e na Procuradoria-Geral. Além da luta pela equiparação salarial, deflagrou-se campanha para que as promoções de promotores fossem feitas apenas por antigüidade. Foram criados novos departamentos, como o Jurídico, o de Obras e o da Sede Campestre. Em 1976, a presidência da Associação foi assumida pelo Dr. Augusto Borges Berthier, que permaneceu no posto até 1978.

“Nós criamos e instalamos os núcleos regionais da Associação do Ministério Público. Fizemos algumas obras e a reforma do prédio da sede campestre da Associação. Construímos a cancha de futebol sete, que ficava num pântano, no fundo do terreno. (...) Participamos do Congresso Nacional do Ministério Público, realizado em Recife, com a expressiva representação de nosso Estado.” (Augusto Borges Berthier)

Os anos 80 iniciaram-se sob os auspícios da abertura política e da Lei Complementar nº 40, de 14 de dezembro de 1981, que fortaleceu o Ministério Público no País. Em outubro de 1980, durante a Primeira Conferência dos Procuradores-Gerais de Justiça, foi fundado, em Porto Alegre, o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça, tendo como primeiro presidente o Dr. Mondercil de Moraes, cuja mobilização foi fundamental para a aprovação da Lei Complementar nº 40.

Entre 1980 e 1982, continuou a interiorização da Associação, através de promoções do Departamento do Interior, que organizava congressos e seminários. Foi intensificada, além disso, a defesa institucional dos colegas agravados de alguma forma no exercício da atividade funcional. Começou-se, também, a discutir a instalação da Escola Superior do Ministério Público.

A nova campanha no sentido da valorização do Ministério Público junto à sociedade ganhou impulso com a Lei Estadual nº 7371/80, que estabeleceu o dia 29 de junho como o *Dia do Ministério Público Estadual*, instituindo-se a *Semana do Ministério Público*. Todos os anos, nessa data, a Associação passou a promover eventos pelo Estado. A imprensa passou a dar ampla cobertura, publicando artigos e entrevistas dos membros, enquanto a Assembléia Legislativa homenageava a Instituição com um “Grande Expediente”.

O prestígio político granjeado pela Associação poderia ser medido em episódios como o debate de 1982 dos candidatos ao Palácio Piratini – Senador Pedro Simon e Deputados Alceu Collares e Jair Soares – com os membros da diretoria e do conselho da entidade. Também nesse ano, o Governador do Estado, Amaral de Souza, visitou oficialmente a Procuradoria-Geral e a sede da Associação, sendo seguido na iniciativa pelo Presidente da Assembléia, Deputado Airton Vargas. Em 1983, o novo Governador, Jair Soares, nomeou para a Procuradoria-Geral o ex-presidente da Associação Augusto Borges Berthier.

No primeiro semestre de 1983, a Procuradoria-Geral e a Associação firmaram convênio para a edição da *Revista do Ministério Público*,



atendendo a uma antiga aspiração dos associados. A partir daí, a publicação deixa de enfrentar problemas de regularidade. Em 30 de novembro de 1983, o sonho, embalado há anos pela Associação, de fundar a Escola do Ministério Público foi realizado. Em março de 1984, foi ministrado o primeiro curso de habilitação para a carreira.

No primeiro semestre de 1984, as Associações de todos os estados se reuniram em Brasília para pressionar o Governo e o Congresso a aprovar uma emenda à Constituição que fortaleceria o Ministério Público. Muito embora as negociações não avançassem, a classe saiu ainda mais unida do episódio.

Em fevereiro de 1987, membros da Associação tomam a frente na organização da Comissão Nacional Pró-Constituinte, que acompanhou de perto os trabalhos da Assembléia Constituinte de 1988. A Comissão e a CONAMP contaram com especial receptividade junto aos Deputados da bancada gaúcha Ibsen Pinheiro, Nelson Jobim, Ivo Mainardi e Victor Faccioni.

Em 21 de março de 1987, toda a classe se mobilizou para as primeiras eleições diretas para Procurador-Geral de Justiça, conquista que contou com o empenho decisivo da Associação.

O presidente da Associação, José Paganella Boschi, entrevistou-se algumas vezes com o novo Governador do Estado, Pedro Simon, apresentando-lhe sugestões. A situação orçamentária da Procuradoria, nessa época, era tão grave que a Associação auxiliava-a, inclusive, com recursos pecuniários para a correspondência, por exemplo. O Estado todo enfrentava uma de suas maiores crises financeiras. A classe viveu momentos difíceis, com assembléias gerais da categoria convocadas pela entidade de classe, tendo em vista o parcelamento de salários e o risco de quebra de paridade.

“O promotor é um homem só, desprovido de qualquer infraestrutura, justamente ele, o titular da acusação pública, o defensor do interesse público, o guardião da lei, o fiel da democracia... numa situação que não pode mais persistir. Há lugares, como Porto Alegre, que o promotor não tem sequer gabinete... trabalha no cartório, sentando-se na primeira cadeira que vagar e ocupando a primeira máquina de escrever que ficar livre.” (José Paganella Boschi, discurso, março de 1987)

No decorrer de 1987, a Associação perdeu a receita oriunda das custas com a suspensão da lei estadual pelo Supremo Tribunal Federal.

A nova conjuntura exigiu reorganização financeira, mas a Associação encontrava-se em excelente condição, graças às anteriores gestões financeiras cuidadosas.

Em 1988, as Associações de todo o País e a CONAMP intensificaram mobilização junto à Constituinte Federal, sobretudo em face das resistências que os projetos da classe sofreram de alguns setores políticos. O esforço foi recompensado. Com a promulgação da Constituição, nas palavras de José Paganella, o Ministério Público tornou-se “*um órgão de Estado, sem ser um órgão de governo*”.

“Estamos em 1988. Não é sonho, é realidade. É preciso despertar, acreditar, transformar, agir. Há um novo Ministério Público, com uma nova fisionomia, com um novo tratamento constitucional, com novas funções, com prerrogativas e vedações. (...) Em decorrência disso, vamos transformar a Associação do Ministério Público Estadual num laboratório constante de idéias fecundas, num centro de estudos permanente, num fórum de debates inclinado para o aperfeiçoamento institucional.” (Voltaire Lima Moraes, em discurso de posse na presidência da Associação, dezembro de 1988)

Em abril de 1989, a Associação mobilizou a classe diante do impasse criado pelo descumprimento do prazo legal para a nomeação, pelo Governador Pedro Simon, de um dos candidatos a Procurador-Geral eleitos em lista tríplice pela categoria no mês de março.

Em dezembro de 1988, antes do início da Constituinte Estadual, a Associação oferecia um modelo de anteprojeto para a Instituição no Rio Grande do Sul. Em 1989, teve início uma intensa luta para afirmar, na prática, o avanço constitucional garantido na Carta Federal. Os promotores se fizeram diariamente presentes nos gabinetes e comissões da Constituinte Estadual. Encontraram especial receptividade no promotor e constituinte Jarbas Lima. No primeiro turno das votações, foram derubadas 41 emendas contrárias às diretrizes sugeridas pela classe. Novo embate se deu no segundo turno. O resultado, mais uma vez, foi compensatório.

“A década de 80 foi a da efervescência institucional. Houve um salto. Deixamos de ser uma Instituição vinculada ao Poder Executivo para sermos uma Instituição ao lado dos Poderes do Estado, com garantias fundamentais para fiscalizar os próprios Poderes do Estado. De todas as instituições públicas deste País, a que mais cresceu foi a do Ministério Público.” (Cláudio Barros Silva, presidente da Associação de 1994 a 1996)

O Ministério Público e a Associação chegaram à década de 1990 vivendo uma nova fase, uma nova realidade. Urgia garantir, na prática, as conquistas constitucionais, consolidar antigas aspirações e desbravar novos horizontes.

Em meados de 1991, outra antiga aspiração tornou-se realidade com a criação da SAS, Superintendência de Assistência à Saúde. Dirigida inicialmente por Paulo Tonet de Camargo, a nova autarquia organizada pela Associação passou a gerir o plano de saúde dos promotores e procuradores, cobrindo amplamente todas as despesas médicas e hospitalares. O ano de 1991 também marcou a criação do Departamento de Informática da Associação e a mudança da sede para o 6º andar do novo prédio da Procuradoria-Geral de Justiça, na Rua Andrade Neves nº 106.

Nas instâncias políticas, decisiva batalha foi travada para garantir ao Ministério Público um orçamento condigno. Como disse o Procurador-Geral de Justiça, Francisco de Assis Cardoso Luçardo, ao tomar posse em março de 1991, era necessário “aparelhar o Ministério Público para que as atividades sejam desenvolvidas com um mínimo de eficiência, beneficiando à sociedade”. Em agosto, depois de muita discussão, a Assembléia derrubou o veto do Governador Alceu Collares e fixou, na LDO, em 1,4% a participação do Ministério Público nas verbas orçamentárias do Estado. A vitória demonstrou que continuava firme a presença do Ministério Público, através de sua Associação, junto à Assembléia.

Paralelamente, continuavam sendo providos congressos e seminários, a exemplo do Congresso dos Direitos do Consumidor ou do Congresso sobre o Código de Trânsito, que contribuíssem para consolidar e dinamizar novas prerrogativas dos promotores e procuradores de justiça.

Em 1993, iniciaram-se as movimentações para a concepção do anteprojeto da Lei Orgânica Estadual para o Ministério Público. A partir do Congresso Estadual de Canela, em 1991, elaborou-se um primeiro texto, que recebeu emendas da categoria e foi submetido a uma Comissão de Sistematização convocada pelo Procurador-Geral, Voltaire Moraes, ex-presidente da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul e ex-presidente da CONAMP. Também, em nível federal, a mobilização continuava intensa.

“Em 1993, tivemos a regulamentação da Instituição, através de duas leis: a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, a Lei nº 8.625, e também a Lei Complementar nº 75, que é a Lei do Ministério Público da União, e que se aplica, também, aos Estados, de

forma subsidiária. (...) Nessa época, já estava militando efetivamente na Associação do Ministério Público, como diretor, no Departamento de Interior. O presidente era o colega Voltaire de Lima Moraes, hoje desembargador. Nós estávamos acompanhando, por exemplo, a elaboração da Lei Orgânica Nacional, e tivemos embates em Brasília com relação à regulamentação do controle externo, que está previsto na norma constitucional (...). Nós nos deparamos, (...) na véspera da votação, em Brasília, onde éramos cerca de vinte ou trinta colegas, com a resistência dos delegados de polícia, que estavam em número bem maior no Congresso Nacional. (...) Até que, [por intermédio] do colega Voltaire, encaminhamos as soluções – pois ele era presidente da Confederação Nacional do Ministério Público na época. (...) A Lei Orgânica do Ministério Público é das poucas legislações previstas na Constituição que foram aprovadas pelo Congresso Nacional.” (Cláudio Barros Silva)

“Do final de 1993 até o final de 1994, tão logo passados os cinco anos de promulgação da Constituição, iniciamos o processo de revisão (...) Eu era vice-presidente da Associação do Ministério Público. O presidente era o colega Paulo Ricardo Tonet Camargo. Nós (...) organizamos um grupo de estudos em Porto Alegre, coordenado por mim, e fazíamos as sugestões para a revisão constitucional aos colegas em Brasília.” (Cláudio Barros Silva)

Em meados de 1994, a Associação reorganizou a sua antiga Caixa de Pecúlios, criando a Mútua, um sistema de pecúlio por morte que congrega promotores e procuradores de justiça.

Em agosto de 1998, a Associação realizou um grande sonho de toda a classe. Após cinco meses de tratativas, adquiriu o prédio em que agora congrega a sua sede administrativa. Com oito andares, na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto nº 501, nas cercanias do Foro Central e do Tribunal de Justiça, instalou-se convenientemente, concentrando todas as atividades da entidade. Na ocasião, o presidente da Associação, Delmar Pacheco da Luz, destacou que a compra só foi possível porque a Associação dispunha de patrimônio acumulado ao longo de diversas gestões cuidadosas. A nova sede foi festivamente inaugurada no dia 18 de dezembro daquele ano. Em 22 de outubro, ainda em 1998, a Associação instalou a sua cooperativa de crédito, atendendo assim outra antiga demanda da classe.

Enfim, nascida em 1941 sob o calor do *establishment* político do Estado Novo, a Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul mostrou ser, logo de saída, contudo, um importantíssimo instru-

mento da classe na luta pela conquista e consolidação de garantias funcionais e institucionais. Desarticulada em 1948, a entidade foi reorganizada em 1958, sendo esta vocação ainda mais aprofundada. No correr das décadas de 1960 e 1970, a Associação desempenhou papel estratégico na integração da classe, que vivia então considerável dispersão. Esta mobilização derivou em grande medida da necessidade de fiscalizar convenientemente a arrecadação das custas judiciais, das quais a entidade possuía uma participação. A participação nas custas foi importante para fortalecer financeiramente a entidade, que pôde adquirir dessa forma uma sede própria e passou ainda a investir cada vez mais na organicidade da classe, reunindo condições para novas conquistas. A realização do Congresso Nacional do Ministério Público em Porto Alegre, em 1974, foi um marco para a categoria, indicando o relacionamento umbilical entre a mobilização da entidade de classe e as conquistas institucionais relativas à atividade ministerial. Nessa época, a força e o prestígio alcançados pela Associação coincidiram com o bom trânsito político do Procurador-Geral nas esferas governamentais, formando uma equação que contribuiu sobremaneira para a qualificação do desenho institucional.

Na década de 1980, após sucessivas administrações exitosas, o papel político da Associação transpirou em toda a sua extensão. A reflexão e a mobilização da entidade foram fundamentais no processo que levou à aprovação da Lei Complementar nº 40 e à conquista das novas garantias constitucionais ao Ministério Público em 1988 e 1989.

Numa sociedade que tradicionalmente foi refém da indefinição entre o espaço público e o espaço privado, tantas vezes apontada pela nossa historiografia, o que embaçou a eficácia da representação política, o perfil assumido pelo Ministério Público no País a partir da Carta Federal de 1988 abriu caminho para uma nova concepção de cidadania, na medida em que o cidadão comum passou a ter na atividade ministerial um instrumento privilegiado de interface entre as demandas sociais e a alta Administração pública. Nessa linha de raciocínio, não podemos deixar de reconhecer, portanto, na Associação do Ministério Público um ativo agente co-construtor da novel e tenra democracia brasileira.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AXT, Gunter (2000). *A Constituinte de 1989 – história da Constituição dos gaúchos*. Porto Alegre, Projeto Memória do Parlamento, Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul/Corag.

———. (2001). *O Ministério Público no Rio Grande do Sul: evolução histórica*. Porto Alegre, Procuradoria-Geral de Justiça/Projeto Memória/Corag.

———. (2001a). *O Poder Judiciário na sociedade coronelista gaúcha (1889-1930)*. *Revista da Ajuris*, Porto Alegre, n. 82, p. 319-349.

ELMIR, Cláudio (2001). Política, Justiça e Imprensa: as disputas para a constituição do campo legítimo para a enunciação do crime. *Revista Justiça & História*, v. 1, n. 1 e 2, Porto Alegre, Centro de Memória do Judiciário, Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, Departamento de Artes Gráficas, p. 259-312.

MELLO, Abdon (1943). *O Ministério Público Rio-Grandense. Subsídios para a sua história*. Porto Alegre, Oficinas Gráficas da Imprensa Oficial.

## Fontes pesquisadas

Boletim Informativo da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Depoimentos do Programa de Memória Oral do Projeto Memória do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Jornal Réplica, Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Livros de Atas da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul, 1958 a 1978.

Revista do Ministério Público do Rio Grande do Sul, n. 1 e 2.